



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 061/2023**

**Data:** 10.03.2023

**Ementa:** suspende os Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022, do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº 06/2023 de 08 de março de 2023, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – MPPR, que solicita a suspensão dos Concursos Públicos sob os nºs 01/2022 e 02/2022;

**Considerando** a necessidade de que sejam tomadas providências administrativas em relação aos certames, e,

**Considerando** o memorando sob o nº 3.381/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos temporariamente os Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022, deflagrados para provimentos de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná, até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Em razão da suspensão dos referidos certames os prazos divulgados no cronograma do Edital do Concurso nº 001/2022 posteriores a esta data serão redefinidos em momento oportuno.

**Art. 3º** As convocações concernentes ao Concurso Público nº 002/2022 ficam suspensas temporariamente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**F92C78D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2023. Edição 2728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12675 de 11.03.2023

– página B 2 – caderno de publicações legais